

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE****1º ADENDO AO EDITAL**

Pregão Presencial 01/2016
(PROCESSO N. 370461/2016)

O Município de Várzea Grande estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana torna público para conhecimento dos interessados que foram efetuadas modificações no edital do processo em referência nos itens abaixo, obedecendo aos princípios inerentes à Administração Pública, assim resolve promover as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:**13.6 DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS (Item presente no Edital)**

13.6.1 Serão utilizando para tal: carrinho de varrição tipo "lutocar" com vassourão apropriado, pá, além de sacos plásticos em quantidade suficiente para a execução dos serviços. Para cada dupla de varredores, será exigido 01(um) carrinho de varrição, a quantidade mínima de pessoal é de 75 (setenta e cinco) agentes e 02 (dois) fiscais, além de uma varredeira de rua com operador e 04 (quatro) caminhão de carroceria de 16m³ com motorista.

6.3.1.3. DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS (item presente na Minuta do Contrato)

a) Serão utilizando para tal: carrinho de varrição tipo "lutocar" com vassourão apropriado, pá, além de sacos plásticos em quantidade suficiente para a execução dos serviços. Para cada dupla de varredores, será exigido 01(um) carrinho de varrição, a quantidade mínima de pessoal é de 75 (setenta e cinco) agentes e 02 (dois) fiscais, além de uma varredeira de rua com operador e 04 (quatro) caminhão de carroceria de 16m³ com motorista.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE****LEIA – SE:****13.6 DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS (Item presente no edital)**

13.6.1 Serão utilizando para tal: carrinho de varrição tipo "lutocar" com vassourão apropriado, pá, além de sacos plásticos em quantidade suficiente para a execução dos serviços. Para cada dupla de varredores, será exigido 01(um) carrinho de varrição, a quantidade mínima de pessoal é de 75 (setenta e cinco) agentes e 02 (dois) fiscais e, 04 (quatro) caminhão de carroceria de 16m³ com motorista.

6.3.1.3. DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS (Item presente no contrato)

a) Serão utilizando para tal: carrinho de varrição tipo "lutocar" com vassourão apropriado, pá, além de sacos plásticos em quantidade suficiente para a execução dos serviços. Para cada dupla de varredores, será exigido 01(um) carrinho de varrição, a quantidade mínima de pessoal é de 75 (setenta e cinco) agentes e 02 (dois) fiscais e, 04 (quatro) caminhão de carroceria de 16m³ com motorista.

- **Ratificam-se os demais itens do Termo de referencia e cláusulas do Edital.**
- **O prazo para abertura foi devolvido na forma da Lei.**

Várzea Grande-MT, 22 de abril de 2016.


Breno Gomes

Secretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana